

de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, aberto na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201803/0045, de 01 de março de 2018, homologada em reunião do Órgão Executivo realizada em 11 de maio de 2018.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada na sede da Junta de Freguesia, publicitada na página eletrónica em jfluz.pt e na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

11 de maio de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia de Luz,
Sara Maria Vidigal Correia.

311372305

FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 7541/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência dos respetivos procedimentos concursais, publicados pelo Aviso n.º 16058/2016, de 26/12/2016, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 246, foram celebrados, os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de postos de trabalho identificados no mapa de pessoal, com os seguintes trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional:

Em 2 de janeiro de 2018:

Adriano Carlos de Macedo Ferreira
Filipe Alexandre Rebelo Gil
José Manuel de Sousa Bacelar Ferreira
José Manuel dos Santos Martinho
Rui Alexandre e Silva dos Reis
Wilson Carlos Bebiano da Silva

Em 1 de fevereiro de 2018:

Arlindo Fernando dos Santos Pinheiro
Carlos Manuel Simões Silva Tomé
Diogo Alexandre Henriques Valente
Eduardo Jorge Jorge Silvestre
Ivan André Neves Mariz Ventura
Luís Miguel Martins Neves
Vanilson Lombá da Cruz

Todos os trabalhadores foram colocados na 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, correspondente a € 580,00.

24 de maio de 2018. — A Presidente da Freguesia de Santa Clara,
Maria da Graça Resende Pinto Ferreira.

311371033

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Aviso (extrato) n.º 7542/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, e aberto na Bolsa de Emprego Público a 30 de janeiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de maio de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Código de oferta n.º OE201801/0423

Alfredo António Valério Marques, na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 580,00 (euros).

António Joaquim Pereira Maduro, na carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 580,00 (euros).

Código de oferta n.º OE201801/0425

Vânia Cristina de Oliveira Branco Rolão, assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela única da carreira de assistente técnico, correspondente a 683,13 (euros).

Os trabalhadores estão dispensados de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

7 de maio de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *António Maduro.*

311370912

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS

Aviso n.º 7543/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, notificam-se os candidatos para audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final e às listas de Candidatos Excluídos no decurso do Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de engenharia química, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a Ref.ª 4/2017, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, aviso n.º 12459 de 2017.10.17, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201710/0232 e no jornal “Público” do dia 2017.10.18, encontrando-se as mesmas afixadas nos placards da Divisão de Recursos Humanos no edifício Sede destes Serviços Intermunicipalizados, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 2, Loures, assim como disponíveis para consulta na página www.simar-louresodivelas.pt.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, poderão os interessados dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a designação expressa do procedimento a que se refere.

As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, para o exercício do direito de participação de interessados, que se encontra disponível na página eletrónica acima referida e nas nossas instalações.

O procedimento concursal pode ser consultado na Divisão de Recursos Humanos, todos os dias úteis, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

23 de maio de 2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,
Ana Teresa Dinis.

311371714

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE

Aviso n.º 7544/2018

Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 5 de fevereiro de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, o presente Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal destes Serviços para 2018, nos termos do estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico e 5 postos de trabalho para

a carreira geral de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, para as seguintes áreas:

Referência A — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico destinado à Secção Administrativa e Financeira;

Referência B — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional destinado à Secção Administrativa e Financeira — Leitor de consumos;

Referência C — 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional destinados ao Setor de Águas — Auxiliar de Serviços Gerais.

2 — Local de trabalho

Serviços Municipalizados de Peniche — Área do Município de Peniche.

3 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir, da carreira e categoria:

Referência A — As funções podem ser de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas e instruções bem definidas correspondentes ao grau de complexidade funcional 2, nomeadamente as seguintes:

Registo, redação, classificação e arquivo de expediente;

Tratamento de informação, que inclui a recolha e o apuramento de dados estatísticos elementares, elaborando mapas e quadros;

Assegurar o expediente relativo a contratos de fornecimento de água ou de serviços prestados, instalação ou substituição de contadores, cortes de fornecimento e instalação ou substituição de ramais;

Execução de operações de lançamento, liquidação e cobrança de receitas;

Atendimento ao público e prestação de informação e esclarecimentos;

Recolha e inserção de informação pertinente em aplicações informáticas específicas.

Referência B — Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. As funções podem ser de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e correspondentes ao grau de complexidade 1, nomeadamente as seguintes:

Proceder à leitura dos contadores de água instalados nos clientes dos SMAS de Peniche;

Assegurar o expediente relativo ao serviço de leituras;

Atendimento ao público e prestação de informação e esclarecimentos;

Recolha e inserção de informação pertinente em aplicações informáticas específicas.

Executar outras tarefas, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Referência C — Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. As funções podem ser de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e correspondentes ao grau de complexidade 1, nomeadamente as seguintes:

Assegurar a limpeza e conservação das instalações;

Colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;

Auxiliar na execução de cargas e descargas;

Abertura e fecho de valas para instalações de tubagens;

Executar outras tarefas, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

4 — A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

5 — Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados é efetuado nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor, através do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Posição remuneratória de referência:

Referências A, B, e C — 1.ª posição remuneratória da categoria

6 — Requisitos obrigatórios de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrem em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

8 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — 12.º ano (Ensino secundário)

Referência B e C — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme alínea a) do n.º 1 do art.86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8.1 — Não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou por experiência profissional.

8.2 — Requisito específico: Para a Referência B é obrigatório possuir carta de condução de automóveis ligeiros.

9 — Os métodos de seleção consistirão em Avaliação Curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores e com as seguintes ponderações:

Avaliação Curricular — 70 %

Entrevista Profissional de Seleção — 30 %

A valoração final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = AC (70 \%) + EPS (30 \%)$$

9.1 — A Avaliação Curricular que visará analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. Para a valoração da Avaliação Curricular o Júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + AD}{4}$$

em que HL= Habilitações Literárias (certificados pela entidades competentes); FP= Formação Profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função); EP= Experiência Profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas); AD= Avaliação de Desempenho (relativa aos dois últimos anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar).

9.2 — A Entrevista Profissional de Seleção, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados entre entrevistador e entrevistado, será classificada através dos classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos seguintes parâmetros:

Reflexão curricular, experiência profissional e Capacidade de adaptação à função, Motivação, Atitude e Expressão e Fluência verbal.

10 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, os métodos de seleção serão aplicados faseadamente nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — O Júri será composto pelos seguintes membros:

Referência A:

Presidente: Margarida Paula Rosado Marques Almodôvar

1.º Vogal: Ana Catarina Franco da Silva Serrano

2.º Vogal: Marta Helena Santos Correia;

1.º Vogal Suplente: Herménia Cristina de Sousa Coelho

2.º Vogal Suplente: Dina Isabel Ferreira Lopes

Referência B:

Presidente: Margarida Paula Rosado Marques Almodôvar

1.º Vogal: Ana Catarina Franco da Silva Serrano

2.º Vogal: Marta Helena Santos Correia;

1.º Vogal Suplente: Herménia Cristina de Sousa Coelho

2.º Vogal Suplente: Dina Isabel Ferreira Lopes

Referência C:

Presidente: Margarida Paula Rosado Marques Almodôvar

1.º Vogal: Marta Helena Correia

2.º Vogal: José António Nunes Alexandre

1.º Vogal Suplente: Herménia Cristina de Sousa Coelho;

2.º Vogal Suplente: Luís Miguel Silva Nicolau.

Em caso de ausência ou impedimento dos Presidentes do júri, estes serão substituídos pelos vogais nomeados imediatamente a seguir.

12 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, constam das Atas n.º 1 do Júri do Procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

13 — Prazo para apresentação de candidaturas: Os interessados deverão, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

14 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante preenchimento do formulário tipo obrigatório, de utilização obrigatória, disponível nos SMAS de Peniche — Serviço de Recursos Humanos ou em www.cm-peniche.pt/smas, e entregue pessoalmente no referido Serviço, mediante a entrega de recibo comprovativo, ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para os Serviços Municipalizados de Peniche, Rua 13 de Infantaria, 19 — 2520-256 Peniche. Não se aceitam candidaturas via e-mail. Do formulário tipo deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista).

15 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada de Currículo Vitae atualizado e assinado, mencionando sobretudo, a experiência profissional anterior e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópias de certificados comprovativos da formação e experiência profissional.

No caso do candidato deter vínculo de emprego público, deverá ainda apresentar declaração emitida pelo serviço público de origem, da qual conste, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades que executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória.

16 — Para comprovação dos requisitos referidos no ponto 6 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, a falta de entrega de qualquer um dos documentos obrigatórios que deverão acompanhar a candidatura, e anteriormente elencados, determinará a exclusão do procedimento concursal.

20 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados de Peniche e disponibilizada na sua página da internet (www.cm-peniche.pt/smas). Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro. Os candidatos podem pronunciar-se sobre o procedimento através de formulário tipo obrigatório, facultado no Serviço de Recursos Humanos ou disponível no endereço eletrónico mencionado anteriormente.

22 — A lista dos resultados obtidos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no *Diário da República*, no portal da internet dos SMAS de Peniche e afixada na Secção Administrativa e Financeira, sita na Rua 13 de Infantaria, 19 em Peniche.

23 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do artigo 9.º, e por remissão, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

24 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

18 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração,
Henrique Bertino Batista Antunes.

311371244



PARTE I

ITA — INSTITUTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA A FORMAÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 88/2018

Publica-se o Calendário das Provas de admissão para candidatos à frequência dos Cursos Superiores do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (Lisboa) e dos cursos legalmente autorizados a funcionar no Porto, para maiores de 23 anos (Ingresso no Ano Letivo de 2018-2019):

Lisboa

1.ª Época:

1.ª chamada:

Prova de avaliação de conhecimentos e competências — 25 de maio de 2018, às 11:00 horas

Entrevista — 30 de maio de 2018, às 11:00 horas

2.ª chamada:

Prova de avaliação de conhecimentos e competências — 22 de junho de 2018, às 11:00 horas

Entrevista — 29 de junho de 2018, às 11:00 horas

2.ª Época:

1.ª chamada:

Prova de avaliação de conhecimentos e competências — 20 de julho de 2018, às 11:00 horas

Entrevista — 27 de julho de 2018, às 11:00 horas

2.ª chamada:

Prova de avaliação de conhecimentos e competências — 14 de setembro de 2018 às 11:00 horas